

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		283/2009-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO


Dispensar servidor da função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Dispensar, a pedido, a partir de 26.06.2009, ANDREA LUCIA DA SILVA MOLINARO da Função Gratificada, FG 2, cód. nº 45.0054, da Presidência, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação em DOU.


Dr. Paulo Gadelma

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	21.07.09